Anais do II Congresso de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás
Disponível em: http://pucgoias.edu.br/ucg/prope/pesquisa/anais/2016
ISSN: 2177-3327

AS PERSPECTIVAS E OS DESAFIOS DA PERÍCIA JUDICIAL DIANTE DO NOVO CÓDIGO PROCESSUAL CIVIL (NCPC)

DANYELLE MILONE MACHADO, EDMAR MACHADO JUNIOR, RANNIEL MARTINS SILVA, CHRISTIAN ABRÃO DE OLIVEIRA
danyelle.milone@gmail.com

Objetivo: Enfocar as modificações introduzidas na Prova Pericial com o NCPC; estabelecer uma comparação entre o novo CPC e o antigo, demonstrando as alterações relacionadas ao perito e a produção da prova pericial; tornar essas mudanças mais elucidativas para os que militam na área e em especial para os graduandos dos cursos de ciências contábeis. **Método:** Visando alcançar os objetivos propostos aplicamos primeiramente a metodologia de pesquisa bibliográfica, procurando contextualizar o estudo e os principais aspectos para discussão do tema, por meio de consultas realizadas em livros e artigos publicados na Internet e como o NCPC é um tema recente onde ainda não se tem muita literatura e estudo de caso prático, a pesquisa foi basicamente na legislação, além de outros materiais que traziam comentários em torno dos artigos do NCPC que tratam da prova pericial. E para o desenvolvimento da pesquisa utilizou-se os seguintes métodos de procedimentos: o analítico-sintético onde se analisou cada artigo para formar uma síntese do código processual civil e o método comparativo, considerando as conservações, as alterações e as novidades do novo código comparado ao que foi substituído. **Resultados:** A edição do novo código processual no que diz respeito à prova pericial, concentrou todas as alterações advindas ao longo da vigência do antigo código de 1973, originando novos dispositivos que refletiram diretamente na profissão do perito contador, tais como:Apresentação de proposta dos honorários (Art. 465);Adiantamento de 50% do valor (Art. 465);Extensão do impedimento e suspeição a todas as figuras imparciais (Art. 148);Nomeação de peritos legalmente habilitados (art. 156); Criação de cadastro de peritos nos tribunais (art. 156);Manutenção cadastral por meio de avaliações periódicas (art. 156); Criação da prova técnica simplificada (art. 464);Surgimento da perícia consensual (art. 471 Inc. I, II § 1º e ss.);Inclusão de elementos obrigatórios no laudo pericial (art. 473). **Conclusão:** Com base em todo estudo realizado, o resultado que se chega, quanto as perspectivas do Perito Contador é que o NCPC traz importantes avanços e desafios para o exercício dessa profissão, pois impulsiona a melhoria na qualidade das perícias; reforça a necessidade de atualização constante do conhecimento; estimula o crescimento do mercado de trabalho pericial, entre outras melhorias. Sugere-se, então a continuidade dos estudos de caso práticos do NCPC, que não tivemos oportunidade de trabalhar nesta pesquisa por se tratar de um código recém vigorado.

Palavras-chave: Novo Código Processual Civil. Perícia judicial. Perito contador.